

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

20/12/23 à ____/____/____

Raquel Marli
Raquel Marli da Silva
Aux Administrativo/Dpto RH



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora Andreia da Silva Romão correspondente ao quinquênio 2018/2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Andreia da Silva Romão requereu a concessão de sessenta dias de licença prêmio, referentes ao quinquênio 2018/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o deferimento do pedido de licença prêmio por assiduidade, da servidora Andreia da Silva Romão, com gozo de trinta dias a partir do dia quatro de janeiro de 2024. E a conversão de trinta dias em valor pecuniário restando ainda referente ao quinquênio 2018/2023 um saldo de trinta dias para agendamento e gozo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Antônio Rodrigues da Silva
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS